



PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Elaboração: Aline Bonissoni – Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para confecção de réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A torre edificada ao lado da Concatedral Nossa Senhora da Glória se tornou um marco da cidade de Francisco Beltrão, presente em cartões postais e lembranças da cidade, sua silhueta além de destacar-se no horizonte da cidade destaca-se em qualquer impresso, sendo facilmente atribuída sua imagem a da cidade. Valendo-se disso, a administração municipal optou por confeccionar miniaturas da torre para distribuir às pessoas que vem ao Município a negócios ou a passeio, fazendo com que a imagem da cidade de Francisco Beltrão seja conhecida no mundo todo, e que possa de alguma forma difundir as potencialidades da cidade, atraindo pessoas e negócios.

Por tratar-se de uma obra artesanal é impossível estabelecer critérios para uma concorrência nas modalidades clássicas de licitação, sendo, portanto necessária uma contratação através de dispensa de licitação.

A quantidade a ser adquirida será de 95 unidades, quantidade que não é suficiente para atender a todos os visitantes, mas que será distribuída apenas às pessoas ilustres ou de notório conhecimento e que possam de alguma forma divulgar o nome do município, como objetivo primeiro desta aquisição.

Foi realizada pesquisa conforme demonstrado na documentação anexa, e obtido o menor preço da empresa A.J. Azzolini, que ofereceu o material pelo valor total de R\$9.500,00.

Mapa comparativo de preços:

Item	Descrição	Adair Miguel Mendonça	Paulinho Luiz Benka	A.J.Azzolini
1	<i>Código: 64852</i> Confecção de 95 (noventa e cinco) réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória do Município de Francisco Beltrão - PR, material em MDF com acabamento na cor branca, medidas 20x27,5 cm em acondicionadas em embalagem de papelão personalizadas com brasão e logo da Prefeitura Municipal.	10.735,00	10.450,00	9.500,00

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It covers both qualitative and quantitative research approaches, highlighting the strengths and limitations of each.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and presentation of research findings. It discusses the importance of clear communication and the use of appropriate visual aids to enhance the understanding of complex data.

4. The final part of the document provides a summary of the key findings and conclusions drawn from the research. It also offers recommendations for future studies and practical applications of the research results.



3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

NÃO SE APLICA

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

NÃO SE APLICA

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados (sem ônus de entrega) e entregues na Secretaria de Administração.

Os serviços, objeto desta licitação deverão ser executados de forma única.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 30(Trinta) dias**, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 03 MESES.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- Executar os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- Entregar os documentos nos prazos fixados pelo Contrato ou pelo Fiscal do Contrato;
- No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão de obra especializada, transporte e fornecimentos dos itens, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas de tributos incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total R\$
	64852	Confecção de réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória do Município de Francisco Beltrão - PR, material em MDF com acabamento na cor branca, medidas 20x27,5 cm em acondicionadas em embalagem de papelão personalizadas com brasão e logo da Prefeitura Municipal.	95	100,00	9.500,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da Receita Própria do Município.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento das replicas, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Aline Bonissoni Fernandes, da Secretaria Municipal de Administração, cujo CPF nº 081.624.619-06, Telefone (46) 3520-2119 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

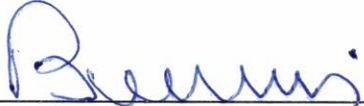
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo de referência: 05/10/2021
- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Aline Bonissoni
- Telefone para Contato: (46) 3520-2119/ 3520-2100
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2021



Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

ANEXO I – Orçamentos e Documentações para Contratação

99909 7830

Siccoob

4342-7

CAC 15958-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: **ALCINDO JOSE AZZOLINI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4033866-7** **SESP** **PR**

CPF: **663.059.779-69** DATA NASCIMENTO: **26/06/1965**

FIÇAO: **ALFREDO AZZOLINI**

REGINA TREGNAGO

AZZOLINI

PERMISSAO: **ACC** CAT. HAB: **ALB**

VALIDADE: **22/01/2026** 1ª HABILITACAO: **08/02/1984**

Nº REGISTRO: **03647056200**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: **FRANCISCO BELTRAO, PR**

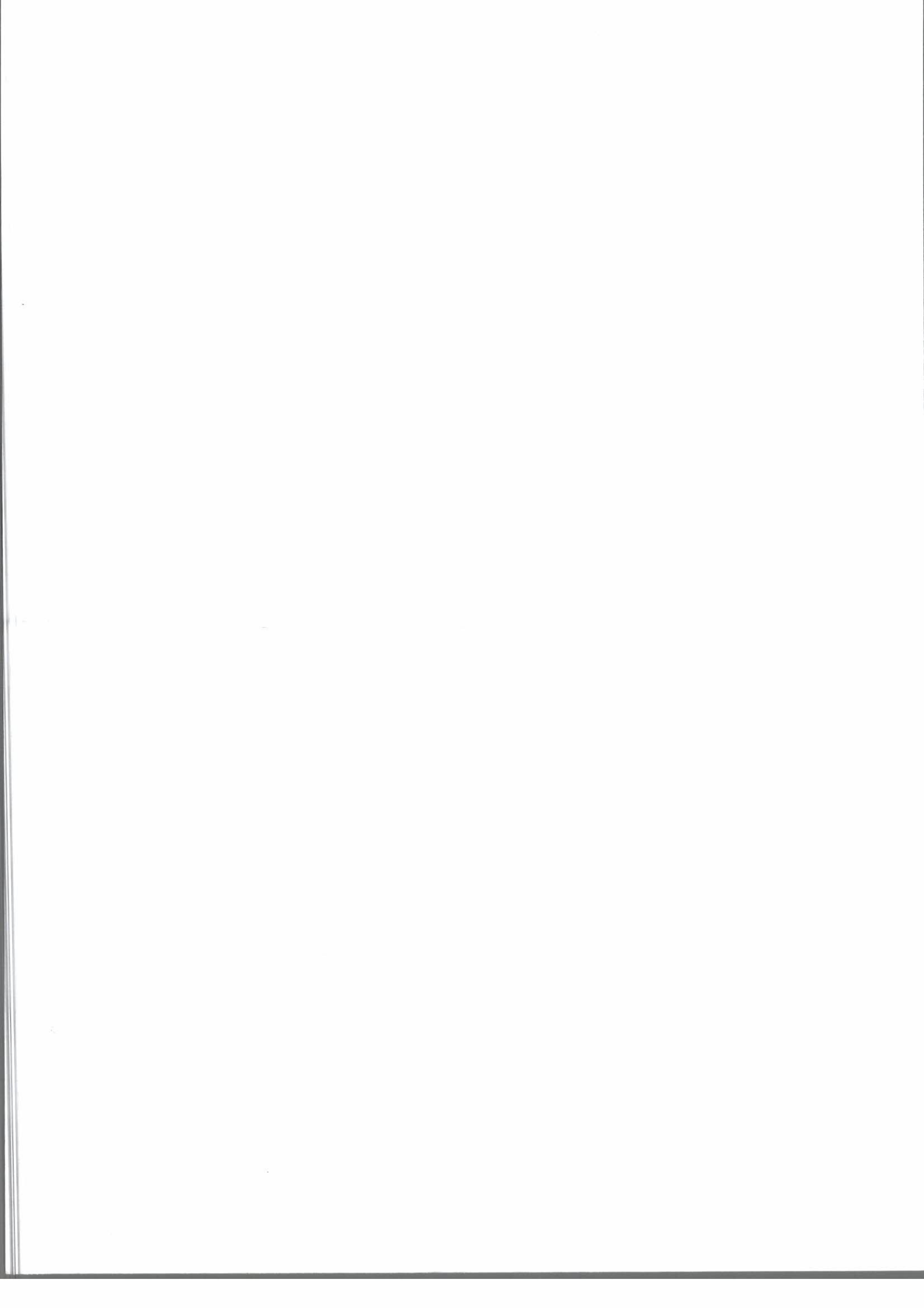
DATA EMISSAO: **22/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR: **PARANA**

40106467100
PR919349652

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2181834436

PROIBIDO PLASTIFICAR
2181834436



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

A. J. AZZOLINI

Nome do Empresário

ALCINDO JOSE AZZOLINI

Nome Fantasia

AZZOLINI ARTES

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

PR

663.059.779-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/11/2009

Números de Registro

CNPJ

11.286.038/0001-99

NIRE

41-1-0666636-7

Endereço Comercial

CEP

85601-410

Bairro

MARRECAS

Logradouro

RUA BELTRAO

Município

FRANCISCO BELTRAO

Número

212

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

05/11/2009

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

16.29-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME02579131

Número do Identificador

00066305977968

Data de Emissão

21/05/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. J. AZZOLINI
CNPJ: 11.286.038/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:03 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

Código de controle da certidão: **D471.0309.3302.1E05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.286.038/0001-99

Razão Social: A J AZZOLINI

Endereço: RUA BELTRAO / MARREAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

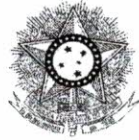
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101600590865296056

Informação obtida em 27/10/2021 15:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. J. AZZOLINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.286.038/0001-99
Certidão nº: 43711014/2021
Expedição: 27/10/2021, às 15:44:16
Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. J. AZZOLINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.286.038/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

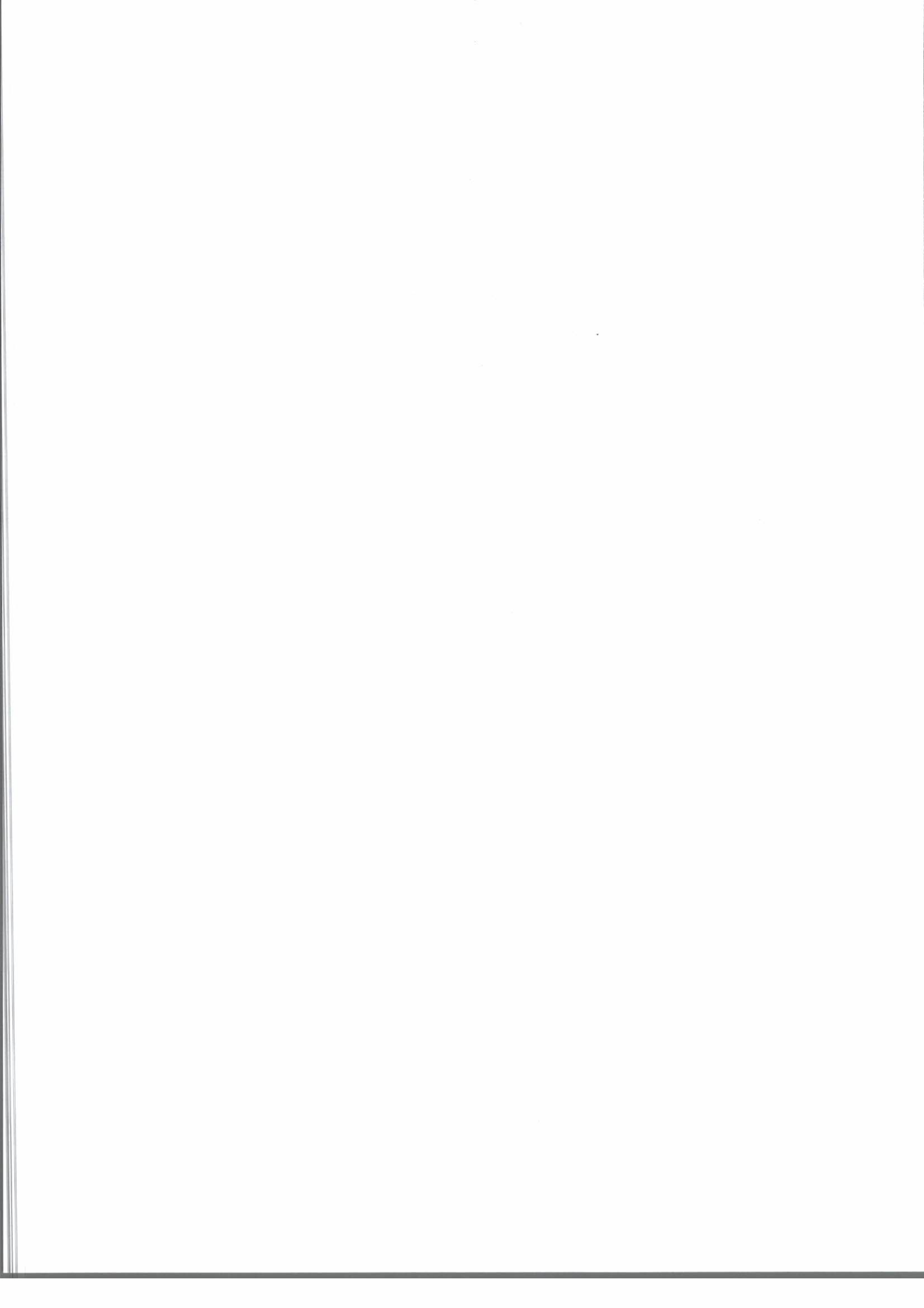
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33532/2021

RAZÃO SOCIAL: A J AZZOLINI

CNPJ: 11.286.038/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 123366

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R BELTRAO, 212 - Q 584 L 07 - MARRECAS CEP: 85601410 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	27/11/2021
FINALIDADE:			FINANCIAMENTO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH9J5XC8E99G		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2021 - 14:46:07
Qualquer rasura invalidará este documento.

ORÇAMENTO

Destino:

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, PR

Descrição:

Lembrança da Torre da Concatedral de Francisco Beltrão, Paraná, feitas em MDF com acabamento na cor branca, embaladas em caixa de papelão personalizadas com Brasão e logo da Prefeitura.

Quantidade: 95 peças.

Valor:

Cada unidade no valor de R\$ 100,00

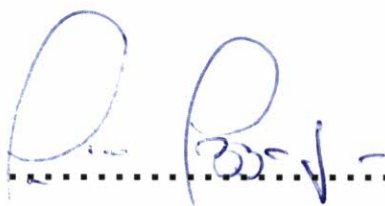
Valor total: R\$ 9.500,00

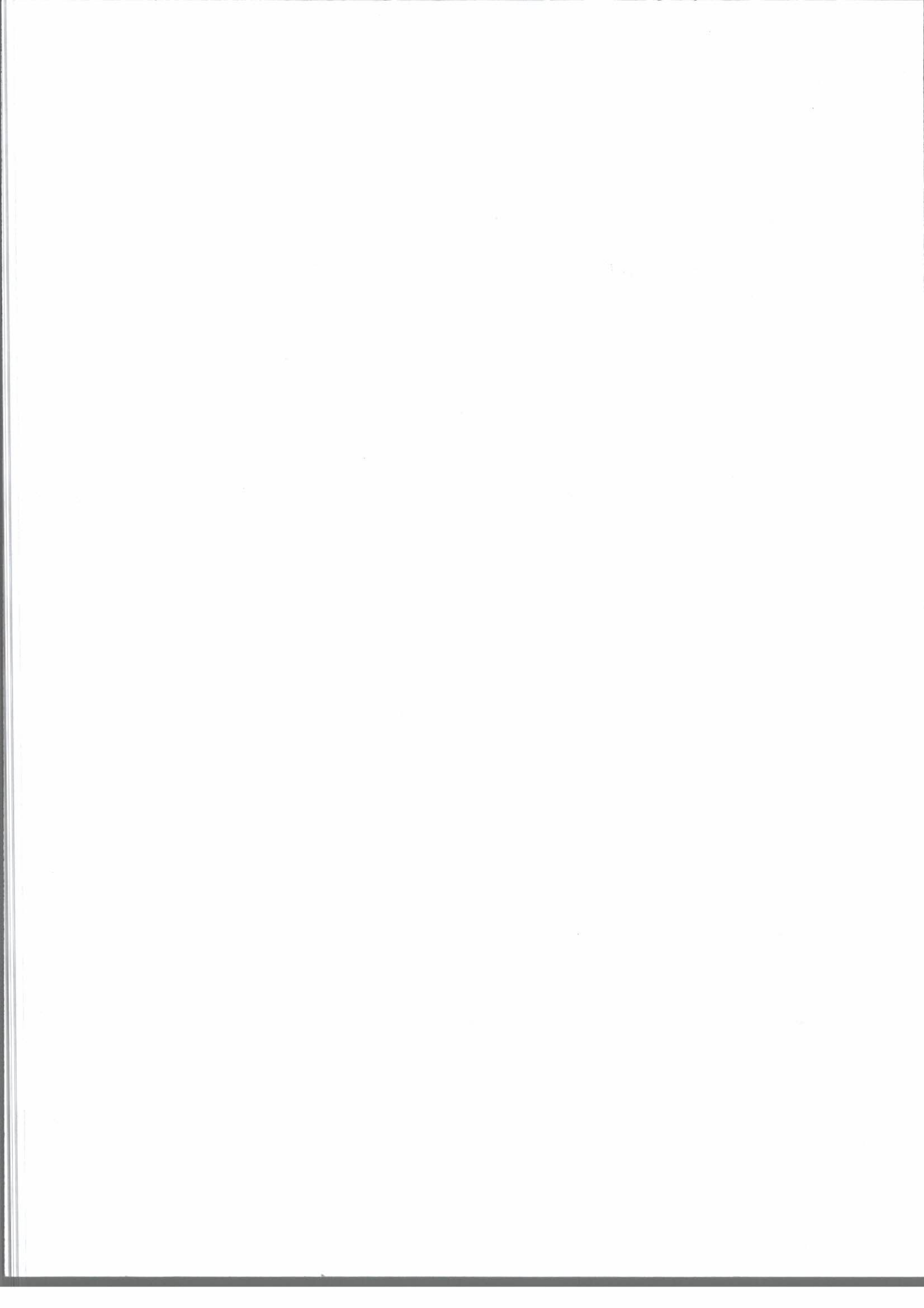
A. J. Azzolini

CNPJ 11.286.038/0001-99

Rua Beltrão, 212, Bairro Marrecas

Francisco Beltrão, PR

..........

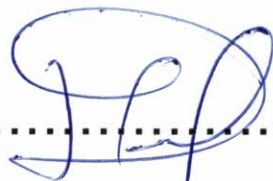


ORÇAMENTO

Para confecção de 95 unidades de lembrança da Torre da Concatedral de Francisco Beltrão, Pr. em mdf , na cor branca e embaladas em caixa de papelão com impressão do logo da Administração.

Valor por unidade de -----R\$ 113,00

Valor total do orçamento: -----R\$ 10.735,00



Adair Miguel Mendonça

CNPJ 13.862.786/0001-06
Rua Brasilia 821 Vila Nova
Francisco Beltrão, Pr.

ORÇAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná

Descrição:

Peças para lembrança da Torre de Francisco Beltrão, PR. confeccionadas em material MDF com sua respectiva embalagem em caixa de papelão, constando o logotipo da Prefeitura Municipal de Fco. Beltrão.

* 95 unidades com o valor de R\$ 110,00 cada ,
totalizando um valor de R\$10.450,00

Paulinho Luiz Benka
CNPJ 20.055.317/0001-32
Rua Júlio Benka, 54 - B Alvorada
Fco. Beltrão, PR.



Paulinho Luiz Benka